

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 56788415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2025.

EDIÇÃO 2299. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>